

**RESOLUÇÃO DO (A) CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Nº 0002/2022**

Revoga a Resolução da Câmara de Ensino de Graduação nº 0004/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Resolução da Câmara de Ensino de Graduação nº 0003/2021, que dispõe sobre o processo de matrícula em componentes curriculares de graduação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução da Câmara de Ensino de Graduação nº 0004/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 17/05/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8127316** e o código CRC **EFCEC051**.